



## FACULDADE NOBRE DE FEIRA DE SANTANA

AUTORIZAÇÃO: Portaria MEC nº 965 de 17/05/2001, publicada no D.O.U. 22/05/2001  
RECRENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.417, de 7/10/2011, publicada no D.O.U. 10/10/2011

### EDITAL Nº 03/2019

#### **PROCESSO SELETIVO/CONCURSO VESTIBULAR 2019.2** **VAGAS REMANESCENTES**

O Diretor Presidente da Faculdade Nobre de Feira de Santana - FAN, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 9.394/96 e em conformidade com o Regimento Geral, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo/Concurso Vestibular-Vagas Remanescentes, para os Cursos de Graduação da FAN.

#### **1. Da Validade**

1.1 O Processo Seletivo/Concurso Vestibular da FAN anunciado neste Edital terá validade para a matrícula do semestre letivo **2019.2**, nos Cursos Bacharelados da Faculdade Nobre de Feira de Santana-FAN.

#### **2. Da Inscrição**

**2.1 A primeira modalidade** do Processo Seletivo está aberta para os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, que optarem exclusivamente pela forma de ingresso através da **utilização dos resultados da avaliação do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), conforme nota desempenho.**

2.1.1. Serão reservadas 30% das vagas para o ingresso pelo ENEM.

2.1.2. Para ingresso por ENEM o candidato deverá ter obtido pelo menos 450 pontos na média geral das provas objetivas e nota maior que ZERO na redação.

2.1.2.1. Para o curso de Direito o candidato deverá ter obtido pelo menos 550 pontos na média geral das provas objetivas e nota maior que ZERO na redação.

2.1.3. Os candidatos com opção de ingresso pelo ENEM deverão fazer o pré-cadastro nos termos do caput 2.4 e apresentar o boletim de desempenho individual impresso no ato da matrícula nos termos do caput 6 deste Edital. Serão aproveitados os resultados do ENEM dos anos de 2012 a 2018.

**2.2 A segunda modalidade** do Processo Seletivo está aberta para os candidatos que tenham sido aprovados e classificados em etapas de vestibulares anteriores a partir de 2014.1 e que não tenham efetivado matrícula.

2.2.1. Exceção feita para o curso de Direito, onde não haverá aproveitamento de processos seletivos anteriores.

2.2.2. Serão reservadas 20% das vagas para aproveitamento de processos seletivos anteriores.

2.1.3. Os candidatos com opção de ingresso via aproveitamento de processos seletivos anteriores deverão fazer o pré-cadastro nos termos do caput 2.4. Serão aproveitados os resultados e classificação anteriores.

**2.3 A terceira modalidade** do Processo Seletivo está aberta para os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, que optarem exclusivamente pela forma de ingresso através da realização de prova escrita integrante do Processo Seletivo 2019.2.

2.3.1. Serão reservadas 50% das vagas para ingressantes prova escrita integrante do Processo Seletivo 2019.2.

2.4 Período e local de inscrição

**2.4.1** para a primeira modalidade (INGRESSO VIA ENEM) de **29/05/2019 a 26/07/2019, das 09:00 às 21:00**, na sede da Faculdade – Avenida Maria Quitéria, 2116, Kalilândia – Feira de Santana-BA, pré-cadastro no site: [www.fan.com.br](http://www.fan.com.br), na internet, até o dia **26/07/2019**.

**2.4.2** para a segunda modalidade (APROVEITAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS ANTERIORES) de **29/05/2019 a 26/07/2019, das 09:00 às 21:00**, na sede da Faculdade – Avenida Maria Quitéria, 2116, Kalilândia – Feira de Santana-BA, ou através do e-mail [processoseletivo@gruponobre.net](mailto:processoseletivo@gruponobre.net) até o dia **26/07/2019**.

**2.4.3** para a terceira modalidade (PROVA ESCRITA INTEGRANTE DO PROCESSO SELETIVO 2019.2) de **29/05/2019 a 12/07/2019, das 09:00 às 21:00**, na sede da Faculdade – Avenida Maria Quitéria, 2116, Kalilândia – Feira de Santana-BA ou através do site: [www.fan.com.br](http://www.fan.com.br), na internet, até o dia **12/07/2019**.

2.5. Taxa de Inscrição

2.5.1. O valor da taxa de inscrição que aplicar-se-á somente aos candidatos integrantes da terceira modalidade é de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O pagamento da taxa da inscrição será realizado no local da inscrição ou através de boleto bancário (inscrição via Internet), nas agências bancárias credenciadas.

2.5.2. Em hipótese alguma a taxa de inscrição será devolvida, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo por determinação da Faculdade.

2.5.3. De acordo com o Decreto nº 3.298/99, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão identificá-la no ato da inscrição.

2.5.4. Inscrição por procuração. A procuração deverá ser outorgada pelo candidato por instrumento particular.

2.5.5.2.5.5.

### 3. Cursos

<b>CURSO</b>	<b>Titulação</b>	<b>Situação Legal (Renovações de Reconhecimento de Curso)</b>	<b>Sem.*</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Biomedicina	Bacharelado	Portaria nº 649 de 10/12/2013, publicada em 11/12/2013	9	Noturno	34
				Matutino	34
Direito	Bacharelado	Portaria nº 269 de 03/04/2017, publicada em 04/04/2017	10	Noturno	45
				Vespertino	45
Educação Física	Bacharelado	Portaria nº 821 de 30/12/2014, publicada em 02/01/2015	8	Noturno	45
				Vespertino	45
Enfermagem	Bacharelado	Portaria nº 821 de 30/12/2014, publicada em 02/01/2015	10	Noturno	33
				Vespertino	33
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Portaria nº 1093 de 24/12/2015, publicada em 30/12/2015	10	Noturno	25
				Matutino	20
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Portaria nº 1093 de 24/12/2015, publicada em 30/12/2015	10	Noturno	20
				Matutino	20
Fisioterapia	Bacharelado	Portaria nº 821 de 30/12/2014, publicada em 02/01/2015	10	Noturno	40
				Vespertino	40
Nutrição	Bacharelado	Portaria nº 821 de 30/12/2014, publicada em 02/01/2015	8	Noturno	45
				Vespertino	45
Psicologia	Bacharelado	Portaria nº 269 de 03/04/2017, publicada em 04/04/2017	10	Noturno	30
				Vespertino	10

Sem.\* (Quantidade mínima de semestres para integralização do curso)

### 4. Da Prova

4.1 A prova escrita, integrante da terceira modalidade do Processo Seletivo 2019.2,

será realizada na sede da **Faculdade Nobre**, no dia **14/07/2019** (domingo), das **9:00 às 13:00** horas. O portão estará aberto a partir das **8:00** horas.

4.1.1 O candidato deverá se apresentar munido de documento oficial com foto. Em hipótese nenhuma o candidato terá acesso à sala de prova sem apresentação do documento.

4.2 As provas serão compostas de 20 questões de Conhecimentos Gerais e uma Redação.

4.2.1 As questões de Conhecimentos Gerais abrangerão as seguintes áreas:

- Área de Linguagem e suas Tecnologias (Língua Portuguesa e Literatura Brasileira);
- Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias (História e Geografia);
- Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Química, Física e Biologia e suas Tecnologias); e
- Área de Matemática e suas Tecnologias (Matemática)

4.2.2. A redação será de gênero dissertativo, devendo ter como tema a cultura, os problemas sociais, econômicos ou políticos brasileiros. Será avaliada a capacidade do candidato para construir e fundamentar reflexões críticas e estabelecer relações lógicas entre os argumentos, pressuposto indispensável para o ingresso aos estudos de nível superior.

4.3. O Processo Seletivo 2019.2 será realizado no dia **14/07/2019**, das **09:00 às 13:00** horas. Outros Processos Seletivos, inclusive agendados, poderão ser realizados para preenchimento de eventuais vagas remanescentes, com divulgação prévia do Processo Seletivo, respectivas datas e período de inscrições, dispensando a publicação de novos Editais e/ou aditivos até o preenchimento das vagas previstas no caput 3.

## **5. Do Resultado**

5.1 O resultado da prova escrita integrante da terceira modalidade do Processo Seletivo 2019.2 está previsto para ser divulgado até o dia **16/07/2019**, exclusivamente por e-mail e SMS e nos murais da Faculdade – Avenida Maria Quitéria, 2116, Kalilândia – Feira de Santana-BA. Os dados de e-mail e telefone são cadastrados pelo candidato no momento de sua inscrição, portanto a fidedignidade dos dados é de sua total responsabilidade.

## **6. Da matrícula**

**6.1** Por INGRESSO VIA ENEM a matrícula acontecerá de **3/06/2019 a 31/07/2019**.

**6.2** Por APROVEITAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS ANTERIORES a matrícula acontecerá de **3/06/2019 a 31/07/2019**.

**6.3** Por aprovação na PROVA ESCRITA INTEGRANTE DO PROCESSO SELETIVO 2019.1 de **16/07/2019 a 31/07/2019**.

**6.4** Para realizar sua matrícula (em qualquer das modalidades), o candidato deve acessar o site [www.fan.com.br](http://www.fan.com.br)

- a)** Conferir os dados previamente cadastrados, preencher as demais informações obrigatórias do requerimento de matrícula e preencher o questionário socioeconômico.
- b)** Ler as condições do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, dando aceite eletrônico no mesmo, que vale como assinatura eletrônica do documento.
- c)** Imprimir o boleto bancário gerado pelo sistema de inscrição referente à taxa de matrícula.
- d)** Efetuar o pagamento da taxa de matrícula em qualquer agência bancária ou instituição conveniada.
- e)** Comparecer dentro do prazo da matrícula, na sede da FAN (Avenida Maria Quitéria, 2116, Kalilândia – Feira de Santana-BA) para entregar a seguinte documentação:

- I. Carteira de identidade (apresentação de original e entrega de uma cópia);
- II. CPF (apresentação de original e entrega de uma cópia);
- III. Certidão de nascimento ou casamento (apresentação de original e entrega de uma cópia);
- IV. Comprovante de residência (apresentação de original e entrega de uma cópia);
- V. Histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio (apresentação de original e entrega de uma cópia);
- VI. Certificado de Reservista para sexo masculino (apresentação de original e entrega de uma cópia);
- VII. 01 foto 3x4;
- VIII. 01 cópia do boletim de desempenho do ENEM (exclusivo para candidatos que optarem por ingresso via ENEM); e
- IX. Título de Eleitor (apresentação de original e entrega de uma cópia).

## **7. Das Disposições Gerais**

7.1 A Faculdade se reserva ao direito de não iniciar turmas que não atinjam o total das vagas oferecidas, ou no caso de algum impedimento legal que impossibilite o funcionamento de um curso. Caso isso ocorra, o candidato poderá solicitar a devolução da Taxa de Inscrição ou Transferência de Curso e/ou Turno para outra turma regularmente oferecida dentro do limite de vagas disponíveis e pagamento de diferença de valores quando houver.

7.2 Não haverá revisão de provas sob nenhuma hipótese.

7.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas para esse Processo Seletivo, não cabendo recursos sob a alegação que as desconhecia.

7.4 As vagas não preenchidas poderão ser disponibilizadas para transferências interna e externa e matrícula especial, (portadores de diploma de curso superior), previstas em edital próprio para este fim.

7.5 A Faculdade Nobre de Feira de Santana, participa dos Programas MEC – FIES e PROUNI.

**7.6 Este Edital é válido apenas para o Processo Seletivo 2019.2.**

7.7 O candidato aprovado só poderá matricular-se no Curso/Turno, pelo qual fez a opção na inscrição.

7.8. O candidato ingressante via Processo Seletivo 2019.2, independente da modalidade de ingresso estará ciente que independente de eventual número de disciplinas dispensadas por aproveitamento de estudos não farão jus a solicitação de descontos ou proporcionalidade nas mensalidades.

7.8.1 Para o curso de Direito o candidato aprovado e classificado, irá se matricular exclusivamente no 1º período do curso/turno escolhido no processo, não sendo admitido pedido de aproveitamento de estudos realizados em outra IES. Neste caso, o candidato poderá submeter seu pedido de aproveitamento de estudos antes de efetivar a matrícula para verificação de existência de vagas, sob a pena de não o fazendo não ter o pedido deferido e permanecer matriculado no 1º período, integralizando o curso em no mínimo 10 (dez) semestres.

7.9 As aulas dos Cursos de Biomedicina, Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica serão oferecidas na outra sede do Grupo Nobre, na Av Deputado Luiz Eduardo Magalhães S/N, vizinho ao Clube de Campo Cajueiro, na UNEF.

7.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Vestibular da Faculdade Nobre de Feira de Santana.

Feira de Santana – BA, 29 de maio de 2019.



**Jodilton Oliveira Souza**  
Diretor Presidente